



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

RUA SUB-VILA - NAZARÉ

	TÉCNICO:	OSERVAVOES:	ESCALA:	DESENHO Nº
	Maria João Cristão, arq. ^a Setembro/2015		1/ 500	- 01-
	PROCESSO Nº	PROJ./ESPEC:	VISTO:	
	02/12 (MJC)			
	Inf. nº166/DP/2015 Inf. nº139/DP/2015			